



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria nº 076/2013/E, de 10 de setembro de 2013.

**Relator:** Carlos Roberto dos Santos

---

### **DECISÃO DE DIRETORIA Nº 291/2013/E, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre alterações de denominações e de atribuições específicas de unidades da estrutura organizacional da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental e dá outras providências.

A Diretoria Plena da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 076/2013/E, que acolhe, DECIDE:

- Artigo 1º – O ANEXO 05 a que se refere o inciso V do artigo 1º da Decisão de Diretoria nº 392/2012/P, de 05 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a redação do ANEXO 1 que integra esta Decisão de Diretoria, tendo em vista a alteração da denominação de Unidades da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental.
- Artigo 2º – As atribuições específicas dos Departamentos, Divisões e Setores da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental estão definidas no ANEXO 2 que integra esta Decisão de Diretoria.
- Artigo 3º – São mantidas as designações dos atuais Gerentes das Unidades que tenham alterada a sua denominação.
- Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Artigo 5º – Esta Decisão de Diretoria entra em vigor no dia imediato à manifestação do Conselho de Administração desta Companhia, na forma estatutária.

Divulgue-se a todas as unidades da Companhia em meio eletrônico.

Diretoria Plena da CETESB, em 11 de setembro de 2013.